Câmara Municipal de Arinos
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Francisco Pereira, 253 - Fone 635-1245 - CEP 38.680 - Arinos-MG

RESOLUÇÃO Nº 068/1990

DISPOÊ SOBRE APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÌPIO DE ARINOS E A EMATER MG EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 03 DE JUNHO DE 1977 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 55, III, da Lei Complementar Nº 03 de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome promulGa a seguinte:

ART1º- Fica aprovado in-totum o termo aditivo ao convênio celebrado entre o Município de Arinos Estado de Minas Gerais e a EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extenção Rural que tem por objeto: programa de assistência técnica e extenção rural no Município de Arinos.

Art 2º-O termo aditivo de que trata o artigo anterior passa a fazer parte integrante desta resolução.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara, 25 de maio de 1990

ANTONIO VALDIRIO SANTANA
PRESIDENTE